PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO ESTADO DE MINAS GERAIS

CONCESSÃO DE LICENÇA

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Patrocínio/MG, nos termos do art. 30 da Deliberação Normativa Copam nº 217, de 2017, torna público que o empreendedor JA Metais e Materiais Recicláveis LTDA - ME, obteve a SEGUNDA VIA com troca de titularidade em nome de Ribeiro Correa Metais e Materiais Recicláveis LTDA da Licença Ambiental Simplificada nº 291/2020, emitida por esta Unidade Municipal de Regularização Ambiental, a qual licenciou as atividades de "Central de recebimento, armazenamento temporário, triagem ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, não contaminados com óleos, graxas, agrotóxicos ou produtos químicos", referente ao código F-01-01-5, e "Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de pilhas e baterias; ou baterias automotivas", referente ao código F-01-09-2, classe 01, expedida originalmente em 10/12/2020, válido com prazo de 5 (cinco) anos, conforme P.A. nº 17886/2020, sendo que o empreendimento está localizado na Rua Cesário Alvim, nº 2670, Bairro São Benedito, no Município de Patrocínio-MG.

Fábio de Cássio Torezan

Secretário Municipal de Meio Ambiente